



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 4942/2026

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto no artigo 156, incisos II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como artigo 5 c/c artigo 8 do decreto 966/2022.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **F DUTRA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 44.982.273/0001-54, conforme consta nos autos do processo SEI nº 25.29.000009857-9;

Considerando o Parecer nº 200/2026 (9396386), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 1224/2026 (9413474) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Decisão de PARF (9911743) do Gabinete do Prefeito publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 8758 de 13/04/2026;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **F DUTRA SOLUÇÕES SAÚDE LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **F DUTRA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 44.982.273/0001-54 **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 151.856,79 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 5, incisos II c/c artigo 8 do Decreto nº 966/2022.

Registre-se, Publique-se e Intime-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/07/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10964336** e o código CRC **BD3A5FF0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO